



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESAO Nº
083/2025/SES/MT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024/SEPLAG
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/12205**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA KIENTRO
BRASIL LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no cadastro do **CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17**, com sede sito à SHN, Quadra 1, conjunto “A” Bloco “A”, sala 803 – Asa Norte, Brasília – DF – CEP: 70.701-000 – telefone (61) 3031-0000 - Cel. (61) 98184-8829 – e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, neste ato representado por **SR. CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4XX.X90-SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº XXX.352.59X-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2025/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2025/12205, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 083/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO DA SILVA
ABRAHAO:14635259153
59153
Dados: 2025.06.05 16:59:19 -03'00'

Rep. Legal: **CARLOS ROBERTO DA SILVA**
MCR Sistemas e Consultoria Ltda

